



PROJETO DE LEI

Nº **115**

DESPACHO

em PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

Rib. Preto, 09 AGO 2022 de _____

Presidente

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A CAMPANHA "ABRACE A VIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:


Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a campanha "ABRACE A VIDA" do CPRP (Conselho de Pastores de Ribeirão Preto) comemorada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A campanha "ABRACE A VIDA" tem por finalidade dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais, além de promover a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2022.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – UNIÃO BRASIL


GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

O índice de suicídio entre jovens e adolescentes é uma crescente na atualidade, tendo em vista que, em uma sociedade cada vez mais competitiva e exigente, as dificuldades chegam e, por falta de orientação e amparo, o ato acaba sendo cometido.

Estima-se que a cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio ao redor do mundo, em nossa cidade, esses dados estão alarmantes, devastando e ceifando jovens e adultos, de todas as classes sociais com um alto índice em idades de 16 a 24 anos de idade segundo algumas pesquisas recentes.

De acordo com a OMS é possível prevenir 90% das mortes se houver condições de ajuda efetiva. A própria identificação precoce e eficaz dos sintomas apresentados pelos doentes mentais será fundamental para evitar a situação mais extremada.

Para mudar este cenário a prevenção e a conscientização são os instrumentos mais efetivos, reduzir o suicídio é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate, pois a prevenção precisa começar nas famílias, nas escolas e também nas comunidades e organizações da sociedade civil como as igrejas, por exemplo, que podem organizar um culto semanal dentro desse mês e trabalhar a conscientização desse assunto, além é claro de ser um local de refúgio para acolher os que estão aflitos e angustiados precisando de aconselhamento e oração.

Esperamos que este projeto de lei ofereça uma resposta que não pode ser o silêncio a todos que precisam de ajuda.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2022.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO BRASIL


GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REPUBLICANOS